

Portaria N°006/2025

PUGMIL TO, 07 de Janeiro de 2025.

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – To no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Pugmil - TO.

Art. 2º - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Pugmil - To.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pugmil TO, aos 07 do mês de janeiro do Ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO RIBEIRO DE SA
Data: 08/01/2025 08:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Presidente